

DEMOCRACIA:

Anotações em torno da efetividade desse regime político¹

Gabriela Bonoto Rocha²

Mariana Aredes Vasconcelos de Oliveira³

Marlon Goulart de Jesus⁴

RESUMO

A presente pesquisa presta a estudar a teoria geral do estado e o regime político democrático que é a mais utilizada nos países atualmente. Para tanto, além da pesquisa bibliográfica foram considerados fatos históricos na democracia antiga, foi feita a opção pelo tipo de investigação jurídico-comparativa e histórico-jurídicas, para com isso estabelecer diferenças da democracia atual. Concluímos com o estudo que estamos inseridos em um país que prevalece a democracia e é necessário entender seus aspectos sociais e teóricos. O regime do governo democrático visa garantir a liberdade do indivíduo proporcionando a ele seus direitos, ela providencia a oportunidade do povo de manifestar suas opiniões livremente através de votos que representam a vontade pública. Por fim, deve-se tentar para uma participação ativa do direito de exercer a democracia, com a finalidade de sempre está fazendo o melhor para o nosso País.

¹ Este artigo foi desenvolvido no primeiro semestre de 2015, na disciplina “Linguagens e Interpretações” no primeiro período do curso de Direito sob à orientação da professora Rachel Zacarias.

² e-mail: comgabrielabonotor@gmail.com

³ e-mail: mariaredes2015@outlook.com

⁴ e-mail: marlongoularts@outlook.com

PALAVRAS-CHAVE: DEMOCRACIA. DEMOCRACIA BRASILEIRA. EVOLUÇÃO DA DEMOCRACIA.

INTRODUÇÃO

Para Dallari (2013) existe a relação entre a idéia moderna de democracia e aquela que se encontra na Grécia, pois é comprovado que houve influência das características da democracia grega nos dias atuais, e cita também que o estado democrático moderno nasceu das lutas contra o absolutismo. De acordo com Carneiro (2007), o sistema democrático atual, apesar de ter muita influência da democracia grega, é diferente no direito da população participar nas decisões do governo, pois nos dias atuais todas as pessoas têm esse direito, e antigamente eram somente para os homens considerados cidadãos.

Diante dessas considerações, para uma melhor interpretação do tema pergunta-se: Qual a origem da democracia, como funcionava antigamente e quais as diferenças da democracia dos dias atuais?

Para melhor compreensão do estudo, se utilizará a pesquisa bibliográfica. A pesquisa tem por objetivo a compreensão da origem da democracia, as características desse regime político na época de seu surgimento e nos dias atuais, e, com isso, estabelecer as diferenças, analisando sob o aspecto de origens históricas. Tal análise será feita à luz do princípio de um estado democrático, nos termos em que este é explicitado por Dallari na obra Elementos de Teoria Geral do Estado.

O interesse por esse estudo se manifestou da vontade de compreender a democracia e os seus aspectos teóricos e sociais. O estudo do regime democrático se justifica pelo fato de estarmos inseridos em um país que prevalece a democracia e é necessário entender seus aspectos sociais e teóricos. O regime do governo democrático visa garantir a liberdade do indivíduo proporcionando a ele seus

direitos, ela providencia a oportunidade do povo de manifestar suas opiniões livremente através de votos que representam a vontade pública.

1 RUMO A DEMOCRACIA

O termo "democracia" eclodiu inicialmente no antigo pensamento político e filosófico grego na cidade-estado de Atenas durante a antiguidade clássica. De acordo com Campos e Miranda (2005), os cidadãos atenienses conduzidos por Clístenes deram início ao que é geralmente tida como a primeira experiência democrática em 508-507 a.C. A democracia ateniense apresenta duas características as quais são: a escolha aleatória de cidadãos comuns para preencher os poucos cargos administrativos e judiciais existentes no governo e uma assembléia legislativa composta por todos os cidadãos atenienses em praça pública, era a chamada a democracia direta.

Neste tipo de democracia clássica, as decisões eram tomadas em assembléias públicas. Com o aumento dos cidadãos, as reuniões em praça pública ficaram impossíveis de acontecer, surgiu, então um novo tipo de democracia, a democracia representativa, onde o povo se reunia e escolhia por meio do voto os representantes que irão tomar decisões em seu nome. Este é o processo mais comum de tomada de decisão nos governos democráticos, chamado nos dias atuais de mandato político (DALLARI, 2013).

A democracia da Grécia era restrita, ou seja, nem todos tinham acesso ao direito de exercer a sua vontade política. Era possível somente ter relação política, homens nascidos de pai e mãe atenienses, adulto, em pleno exercício das obrigações militares, proprietário de terras, nascido em território da cidade-estado em questão e evidentemente de condição livre (GOMES, 2010).

O regime democrático ateniense assentava em diversas instituições detentoras dos poderes básicos deste regime: o legislativo; o executivo; e o judicial.

O poder legislativo competia à Assembléia do Povo ou Eclesia, uma assembléia constituída pela totalidade dos cidadãos e que tinha os seguintes poderes: aprovava as leis; decidia da guerra ou da paz; elegia ou sorteava os membros de outras instituições. Os projetos de lei votados na Eclesia eram preparados pela Bulé (SANTANA, 1995).

De acordo com Santana (1995), o poder executivo, ou seja, o poder de fazer cumprir as leis aprovadas na Eclesia estava nas mãos de um grupo de magistrados 10 arcontes e 10 estrategos. Os arcontes eram sorteados anualmente; presidiam à organização dos tribunais e ao culto dos deuses. Os estrategos eram eleitos pelos cidadãos seus congêneres; chefiavam o Exército e a Marinha e tinham voz preponderante nas decisões importantes da política interna.

O poder judicial era exercido pelos tribunais. Os casos a que hoje chamaríamos de delito comum eram julgados pelo Helieu ou Tribunal Popular, composto por seis mil juízes sorteados anualmente. O chamado "Areópago", era um tribunal constituído por todos os antigos arcontes, julgava os crimes religiosos e de morte. Uma vez que todos os cidadãos podiam participar diretamente no governo da polis, podemos considerar o sistema político ateniense uma democracia direta (SANTANA, 1995).

Contudo, como todos os regimes políticos, a democracia ateniense tinha limitações. Em primeiro lugar, apenas os cidadãos tinham direitos políticos; ora, como estes eram apenas cerca de 40 mil, ficava de fora uma grande massa de pessoas e escravos, que constituíam a maioria da população. As mulheres, como já foram referidas, estavam de fora deste sistema e os seus direitos nunca foram reconhecidos. Por outro lado, a democracia ateniense funcionava muito na base da oratória, na arte de bem falar, excelentes oradores, que conseguiram influenciar muitas decisões da assembléia popular e condenar ao ostracismo muitos adversários políticos. Por fim, será impossível, à luz dos valores atuais,

considerarem democrático um regime político que admite e explora a escravatura, como sucedia em Atenas (GOMES, 2004).

2 A EVOLUÇÃO DA DEMOCRACIA

De acordo com Gomes (2004) pode-se perceber que a democracia dos antigos atenienses, fundada na participação do cidadão, influenciou na construção do conceito aceito de democracia nos dias de hoje. A democracia moderna tem suas raízes no século XVII, fundada em valores fundamentais da pessoa humana - liberdade e igualdade. A democracia consiste numa forma de governo que supõe como fundamentos, a liberdade e a igualdade, princípios cujas bases são encontradas no espírito de solidariedade e no respeito às diferenças que existem entre as pessoas. Em um sentido mais amplo, percebe-se a democracia como um ambiente de vida social cujos pilares de sustentação encontram-se na admissão, na garantia e na efetividade dos direitos fundamentais da pessoa humana.

As transições do século XX para a democracia liberal vieram em sucessivas "partes" de democracia, diversas vezes resultantes de guerras, revoluções, descolonização e por circunstâncias religiosas e econômicas. A Primeira Guerra Mundial e a subsequente dissolução do império Otomano e Austro-húngaro resultaram na criação de novos Estados-nação da Europa, a maior parte deles, pelo menos nominalmente, democráticos.

Diante disso, Dallari (2013) diz que a democracia clássica, resultante da vitória das idéias de liberdade contra o absolutismo, apresenta três movimentos como marcos fundamentais, como a Revolução Inglesa (Bill of Rights), 1689 - Locke - limites ao poder do monarca, também a Revolução Americana (Declaração de Independência das 13 Colônias) - separação dos poderes, influência de Locke e Montesquieu, não intervenção do Estado e por último a Revolução Francesa

(Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão), 1789 - Rousseau - liberdade, fraternidade e igualdade.

Na década de 1920 a democracia floresceu, mas a Grande Depressão trouxe desencanto e a maioria dos países da Europa, América Latina e Ásia e virou-se para regimes autoritários. O fascismo e outros tipos de ditaduras floresceram na Alemanha nazista, na Itália, na Espanha e em Portugal, além de regimes neodemocráticos terem surgidos nos países bálticos, no Brasil, em Cuba, na China e no Japão, entre outros (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

Segundo Campos e Miranda (2005), a segunda guerra mundial trouxe uma reversão definitiva desta tendência na Europa Ocidental. A democratização dos setores estadunidense, britânico e francês da Alemanha ocupada, da Áustria, da Itália e do Japão ocupado pelos Aliados serviu de modelo para a teoria posterior de "mudança de regime". No entanto, a maior parte da Europa Oriental, incluindo o setor soviético da Alemanha, caiu sob a influência do bloco soviético não democrático. A guerra foi seguida pela descolonização e, novamente, a maioria dos novos estados independentes teve constituições nominalmente democráticas. A Índia emergiu como a maior democracia do mundo e continua a sê-lo.

Em 1960, a grande maioria dos Estados-nação tinham, nominalmente, regimes democráticos, embora a maioria das populações do mundo ainda vivesse em países que passaram por eleições fraudulentas e outras formas de subterfúgios. Uma onda posterior de democratização trouxe ganhos substanciais para a verdadeira democracia liberal para muitas nações. Espanha, Portugal (1974) e várias das ditaduras militares na América do Sul voltaram a ser um governo civil no final dos anos 1970 e início dos anos 1980. Isto foi seguido por nações do Extremo Oriente e do Sul da Ásia no final da década de 1980 (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

O mal-estar econômico na década de 1980, juntamente com o ressentimento da opressão soviética, contribuiu para o colapso da União Soviética, o conseqüente

fim da Guerra Fria e a democratização e liberalização dos antigos países do chamado bloco oriental. Segundo Campos e Miranda (2005, p. 57):

A mais bem-sucedida das novas democracias eram aqueles geográfica e culturalmente mais próximas da Europa Ocidental e elas são agora, em sua maioria, membros ou membros associados da União Européia. Alguns pesquisadores consideram que a Rússia contemporânea não é uma verdadeira democracia e, em vez disso, se assemelha a uma forma de ditadura.

A tendência liberal se espalhou para alguns países da África na década de 1990, sendo o exemplo mais proeminente a África do Sul. Alguns exemplos recentes de tentativas de liberalização incluem a Revolução Indonésia de 1998, a Revolução Bulldozer na antiga Iugoslávia, a Revolução Rosa na Geórgia, a Revolução Laranja na Ucrânia, a Revolução dos Cedros no Líbano, a Revolução das Tulipas no Quirguistão e da Revolução de Jasmim na Tunísia (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

Dallari (2013) cita em seu livro que neste contexto, o problema da exclusão aparece como um tema chave para a compreensão da sociedade contemporânea. A exclusão é apresentada como categoria mais ampla para a compreensão do processo social, para a redefinição dos modelos teóricos e para a reconstrução dos mecanismos de gestão social.

É exposto que nesta virada de século, as sociedades contemporâneas vivem em estado de perplexidade provocado pelas profundas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais, científicas e tecnológicas. A perplexidade é ainda maior quando se considera os graves problemas sociais que o atual processo da chamada "globalização" vem provocando. A lógica econômica neoliberal, que norteia a globalização, tem conduzido à supressão da solidariedade, interpreta (CARNEIRO, 2007).

Campos e Miranda, 2005 (apud FREEDOM HOUSE, 2007, p. 12) diz que "em 2007, havia 123 democracias eleitorais". De acordo com o Fórum Mundial sobre a

Democracia (2014), “as democracias eleitorais agora representam 120 dos 192 países existentes e constituem 58,2 por cento da população mundial.” Ao mesmo tempo, as democracias liberais, ou seja, os países que Freedom House considera livre e que respeitam os direitos humanos fundamentais e o Estado de direito são 85 e representam 38% da população global.

3 DEMOCRACIA ATUAL

A democracia se espalhou pelo mundo inteiro com o termino da Guerra Fria e o fim do bloco socialista liderado pela URSS, em 1991. Como resultante desse processo, esse regime político passou a ser objeto de um consenso mundial, sendo reconhecida como a forma mais adequada de organização política para os países capitalistas (DALLARI, 2013).

Com todo o período da evolução da democracia clássica para a moderna, temos nos dias atuais algumas visões e diversas formas desse regime político que serão expostos nesse artigo, e também classificações da participação do povo na democracia atual, mas apesar de muitas transformações, muitos pontos desse regime político atual, são originados das idéias clássicas de democracia.

Uma das visões desse regime atual, como citado acima, é a democracia capitalista, onde é predominante em todas as sociedades de hoje em dia, necessitam fazer um reexame de seus princípios básicos. Nessa visão, não se limita ao processo eleitoral e nem deve ser exercida apenas pela ação dos políticos, mas sim, por toda a sociedade. Temos também a democracia política, e como exemplo, temos a grande maioria dos brasileiros, que votam, tão somente, nos seus interesses particulares ou regionais, e não com uma visão melhor para sociedade total. Já a democracia dinâmica, ocorre com a mudança de cada época, surgindo novas necessidades e com isso fazendo a democracia passar por uma fase

adaptativa, e não sendo classificada somente como uma forma de governo (CARNEIRO, 2007).

Gomes (2004) mostra que nos dias atuais relacionamos a democracia e igualdade como invenção do Estado Moderno e pode ser encarada em sentido formal e material. A formal é quando a lei é uma só para todos, ou seja, as pessoas são iguais entre si e material, é o sentido jurídico, pessoas ou situações são iguais ou desiguais de modo relativo. Temos também a idéia de democracia e liberdade, com o sentido em que o homem tem o poder de buscar sua realização pessoal, onde somente nesse regime político é possível alcançar sua maior atuação. Estão elencadas no art.5º da CF, exemplo, liberdade de locomoção (XV), pensamento (VI, VII), escolha profissional (XIII), etc.

Em seu livro, Dallari (2013), discorre sobre as formas e exercício do poder democrático, e as que são usadas nos dias atuais, como a democracia indireta ou representativa, que é para solucionar o problema da forma de governo dos grandes estados, realizou-se a transição para a democracia indireta e para a democracia semidireta. Para o autor, a democracia indireta é aquela onde o povo é a fonte primária do poder, não dirigindo ao estado diretamente e sim, por delegação á representantes. As principais características dessa forma de democracia são dentre outras, a soberania popular, como fonte de poder legítimo do povo, a vontade geral, o sufrágio universal, com pluralidade partidária e de candidatos, a distinção e a separação dos poderes, o regime presidencialista, a limitação das prerrogativas do estado e por último, a igualdade de todos perante a lei. Dallari (2013), também cita a democracia semidireta, que é a modalidade na qual se alternam as formas clássicas da democracia representativa e seu eu berço foi na Suíça. Nesta forma de democracia, a soberania está com o povo, e o governo, mediante o qual está soberania é exercitada, pertence por igual ao elemento popular no que diz respeito à matéria mais importante da vida pública. Existem alguns institutos representativos da democracia semidireta que até hoje são conhecidos e praticados: o referendo, a

iniciativa popular, o veto popular e o recall. Existe também a democracia direta, mas não é usada atualmente, era praticada na Grécia antiga em sua democracia clássica, onde os cidadãos decidiam suas leis e governava a cidade-estado.

Na democracia atual temos também os mecanismos de participação, onde identificamos o sufrágio universal, em que se trata de mecanismo de controle de índole eminentemente política. Constitui-se no direito de escolha dos representantes e de ser escolhido pelos seus pares, visa à escolha de pessoas para atuar em seu nome, através de mandatos com períodos determinados. O plebiscito é o primeiro dos instrumentos de democracia participativa postos à disposição de povo (art. 14, I, da CF/88). Consiste na possibilidade de o eleitorado decidir uma determinada questão de relevo para os destinos da sociedade, com efeito vinculante para as autoridades públicas antigas. Alguns autores consideram o plebiscito sendo de democracia semidireta, mas na verdade, a participação se dá de forma direta, o povo decide diretamente, sem intermediários ou representantes (DALLARI, 2013).

O referendo também importa na participação do povo, mediante voto, mas com fim específico de confirmar, ou não, um ato governamental. A decisão do referendo, assim como a do plebiscito, tem eficácia vinculativa, não podendo ser desrespeitada pelo administrador. Temos também a iniciativa popular e é um procedimento que consiste no desencadeamento do processo legiferante pelo povo, mediante proposição de determinado projeto de lei, por certo número de eleitores. O veto popular é outro tipo de mecanismo de participação e tem um prazo de 60 dias dado aos eleitores, após a aprovação de um projeto legislativo, para que requeiram sua aprovação popular, deve haver certo número de eleitores. E por último o recall, que pode ser a aprovação de uma eleição ou legislador ou para reformar decisão judicial sobre constitucionalidade de lei (DALLARI, 2013).

Com isso concluímos com o pensamento de Schilling (2011) expondo que:

[...] a democracia moderna é uma confluência da ideologia liberal, na medida em que mantém o sistema representativo, a divisão dos poderes e as demais liberdades, que convivem com as propostas do programa socialista, isto é, a plena igualdade de todos os cidadãos, a garantia dos direitos sociais e trabalhistas e a equivalência dos sexos.

4 A DEMOCRACIA BRASILEIRA

Todo ano de eleição, vemos diversos veículos de comunicação realizando a cobertura das votações como momento significativo, onde temos a celebração da chamada “festa da democracia”. No entanto, antes que a escolha de nossos representantes fosse recontada em clima tão festivo, devemos aqui analisar os descaminhos e valores que a democracia assumiu em terras brasileiras ao longo dos séculos.

Nos tempos coloniais, observamos que o exercício dos direitos políticos se restringia a uma limitada parcela de proprietários de terra, conhecidos como “homens bons”. No interior das câmaras municipais, eles decidiam quem ocuparia os cargos políticos mais importantes e quais leis teriam validade. Já nesse instante, a associação entre as elites e os direitos políticos se movia em favor da exclusão política (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

Atingindo o século XVIII, notamos que os ideais iluministas chegaram às terras brasileiras dando suporte a algumas das revoltas coloniais. Em alguns casos, como na Inconfidência Mineira, a possibilidade de organização de um governo republicano aparece como reivindicação. Apesar de sugerir direitos, não podemos elencar a busca pela democracia, tendo em vista que a escravidão seria mantida no novo regime (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

Em nossa independência, vemos que uma elite interessada em manter suas vantagens econômicas capitaneava o fim do pacto colonial. Desse modo, a escravidão foi mantida no Brasil e a instalação do voto censitário, homologado pela

nossa primeira constituição, estabeleceu a participação política como uma regalia destinada aos privilegiados. Além disso, o poder moderador sacramentava um sistema político centrado na figura do rei (GOMES, 2004).

Segundo Campos e Miranda (2005, p.20):

A partir de 1870, a onda republicana veio junto do abolicionismo. Entre diferentes projetos e interpretações, vemos que o fim da escravidão e da ordem imperial sequenciou os anos de 1888 e 1889. Naquele momento, o acesso ao voto e às instituições foi ainda mais reduzido quando, em um lugar carente de instituições de ensino, a alfabetização foi exigida como requisito na escolha de representantes políticos.

Na chamada Primeira República, vemos que a exigência ainda se somou a um sistema eleitoral corrupto e contaminado por mecanismos que determinavam a alternância das oligarquias no poder. Com o crescimento das cidades e do eleitorado urbano, essa situação começou a experimentar seus primeiros sinais de instabilidade. Foi daí que, em 1930, uma revolução colocou Getúlio Vargas no comando da nação (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

Ao mesmo tempo em que era severo crítico da corrupção eleitoral e da exclusão política, Vargas empreendeu manobras políticas que, nos quinze anos subsequentes, cristalizaram o seu nome no poder. Somente em 1945, após ter lutado contra os regimes totalitários europeus, foi que Getúlio Vargas deixou o posto presidencial para que as eleições ocorressem mediante o exercício de cidadania de milhares de brasileiros (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

Entre os anos de 1945 e 1964, observamos o desenvolvimento das instituições democráticas em uma fase na qual o desenvolvimento econômico nacional caminhava ao lado do agravamento das questões sociais. O aumento de nossa dívida externa e a demanda de nossas classes trabalhadoras entrava em choque com o tom populista dos governantes dessa época. Dessa forma, os

movimentos sociais e partidos de esquerda passaram a reivindicar transformações mais significativas (GOMES, 2004).

Foi então que, em 1964, os militares organizaram um golpe militar que estabeleceu a drástica redução das liberdades democráticas no país. Alegando a ameaça de uma revolução de tom comunista, o regime militar se instalou promovendo a extinção do pluripartidarismo e a instalação de um sistema bipartidário que quase não abria brecha a uma oposição sistemática ao governo (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

Passados vinte e um anos, os militares saíram do poder ao permitirem a volta das eleições diretas e a livre organização partidária. Nesse momento, diversos partidos se formaram numa época em que as demandas da população se avolumavam em um período marcado pela instabilidade econômica e os terríveis índices inflacionários. De tal modo, experimentávamos o retorno da democracia sem ainda reconhecer sua importância e significado (CAMPOS e MIRANDA, 2005).

Henrique Ferraz (2004) em seu artigo cita um dos principais problemas quanto ao sistema democrático no Brasil, que é o modelo dos partidos políticos, que basicamente se dividem em três: clientelistas, que mantêm relações de favores com seus eleitores; populistas, que tratam seus eleitores como um pai de família trata seus filhos menores; vanguardistas, que substituem seus eleitores pela vontade dos dirigentes. Para terminar sua crítica, Ferraz (2004) diz:

Favores, paternalismo ou substituição evidenciam a indústria política, uma criação de imagem dos representantes por meio da mídia de massa, o que transforma eleitores em consumidores. Também a estrutura social de nosso país alimenta um imaginário de um político autoritário, "salvador da nação", quase que um messias enviado por Deus e referendado pelo voto da maioria, o que transforma eleitores em votantes (da escolha à delegação da competência de escolher para alguém). Uma espécie de concepção teocrática em que governantes são quase divindades e que suas escolhas têm força de lei.

Atualmente, milhares de brasileiros exercem a sua cidadania através do voto. Entre a descrença e o ceticismo de alguns, questiona-se frequentemente a existência do voto obrigatório para grande parte da população. Ao mesmo tempo, observamos que a crença nas ideologias e partidos políticos perdem espaço para o fácil elogio a figuras políticas que se valem mais do carisma do que de uma convicção para angariar o nosso eleitorado.

CONCLUSÃO

Esse estudo apresentou uma breve relação sobre a história da democracia. A sua aurora, o seu significado histórico, e a sua evolução no tempo. Dessa forma chegamos à conclusão que é democracia passou por vários momentos de evolução que aprimorou os seus aspectos em relação a sociedade e seus costumes. Assim, temos a política democrática como o governo do povo, pelo povo e para o povo.

No primeiro item deste artigo a democracia foi explicada como forma de governo em que a soberania é exercida pelo povo. A Grécia Antiga foi o berço da democracia, funcionava muito na base da oratória, na arte de bem falar, excelentes oradores que tinham o poder de influenciar várias decisões importantes. A democracia surgiu com o objetivo de ser um governo do povo para o povo tendo assim grande importância para a evolução de uma sociedade que beneficia a vontade geral do povo.

No segundo item foi tratado sobre a evolução da democracia chamada de democracia moderna tem suas raízes no século XVII, fundada em valores fundamentais da pessoa humana - liberdade e igualdade. Na década de 1920 a democracia floresceu, mas a Grande Depressão trouxe desencanto e a maioria dos países da Europa, América Latina e Ásia e virou-se para regimes autoritários. A segunda guerra mundial trouxe uma reversão definitiva desta tendência na Europa Ocidental. A democratização dos setores estadunidense, britânico e francês da

Alemanha ocupada, da Áustria, da Itália e do Japão ocupado pelos Aliados serviu de modelo para a teoria posterior de "mudança de regime".

No item três, foi exposto uma visão geral sobre a democracia no mundo e suas diversas formas, concluímos que esse regime político se espalhou pelos países com o termino da Guerra Fria e o fim do bloco socialista liderado pela URSS, em 1991. Apesar de muitas mudanças feitas para os dias atuais, vemos características da democracia grega. E assim é reconhecida como a forma mais adequada de organização política para os países capitalistas.

No item quatro foram tratadas sobre a democracia no âmbito territorial brasileiro, suas evoluções, suas conquistas democráticas garantidas pelo povo brasileiro, uma delas o direito de escolher seu representante, e um dos principais problemas quanto ao sistema, que é o modelo dos partidos políticos, que basicamente se dividem em três: clientelistas, que mantêm relações de favores com seus eleitores; populistas, que tratam seus eleitores como um pai de família trata seus filhos menores; vanguardistas, que substituem seus eleitores pela vontade dos dirigentes.

Apesar de encontrar suas dificuldades a democracia como as lutas sociais nos países de capitalismo ela não deixa de continuar crescendo e se moldando aos costumes de uma sociedade cada vez mais avançada. Chegamos à conclusão que mesmo com todas as mudanças ocorridas ao passar do tempo e de todos os obstáculos que surgem com os conflitos políticos e sociais a democracia continua a evoluir e crescer, procurando a promover um maior bem-estar social.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Flavio de; MIRANDA, Renan Garcia. **A escrita da história: ensino médio: volume único.** São Paulo: Escala Educacional, 2005.

CARNEIRO, Rommel Madeiro de Macedo. Teoria da democracia participativa: análise à luz do princípio da soberania popular. **Revista Jurídica**. Brasília, 2007. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_87/Artigos/PDF/RommelMadeiro_rev87.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2015.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria do estado**. 32. ed. São Paulo: Saraiva 2013.

FERRAZ, Henrique. A Democracia para Marilena Chauí. **Revista Eletrônica de Ciências**. São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.cdcc.sc.usp.br/ciencia/artigos/art_24/demochauí.html>. N. 24. Acesso em: 01 jun. 2015.

GOMES, Cristiana. Democracia. InfoEscola Navegando e Aprendendo. São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/sociologia/democracia/>>. Acesso em: 19 mai. 2015.

GOMES, Márcia Pelissari. Democracia Evolução E História. **Artigos Jurídicos**. São Paulo, 2010 Disponível em: <www.advogado.adv.br/estudantesdireito/uit/marciapelissari/DEMOCRACIA.htm>. Acesso em: 19 mai. 2015.

SANTANA, Jair Eduardo; **Democracia e Cidadania**: O referendo como instrumento de participação política. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

SCHILLING, Voltaire. Ideologias Contemporâneas. Quem faz e quem deve fazer a Política. **Revista Portal Terra**. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://educaterra.terra.com.br/voltaire/politica/ideologias6.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2015.